

**EDITAL PRODI N.º 2/2007**

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, NA ÁREA DE PSICOLOGIA

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**1. DA VAGA**

1.1 Ficam abertas as inscrições ao **Concurso Externo** para preenchimento de **1 (uma) vaga** à categoria de **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Doutor**, para integrar o **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia** na linha de pesquisa **Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida**.

1.2 Os **requisitos** para candidatar-se à vaga são:

- a) ser portador do título de Doutor, preferencialmente em Psicologia;
- b) comprovar experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- c) apresentar produção intelectual (artigos em revistas indexadas, livros e capítulos de livros, produtos e relatórios técnicos representativos da área) que contemple, preferencialmente, todas as áreas a seguir: Construção de Instrumentos de Avaliação Psicológica, Psicometria, Teoria de Resposta ao Item e Sistemas de Avaliação em Larga Escala, tomando-se como referência pelo menos duas publicações anuais nos últimos 3 (três) anos, num total de, no mínimo, seis publicações no período;
- d) ter bons indicadores nos demais aspectos contemplados no Currículo Lattes.

1.3 Tempo de dedicação: 40 horas semanais.

1.4 Valor da hora-aula: a ser divulgado no ato da inscrição.

1.5 Início das atividades: setembro/2007.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deverá ser requerida e protocolada no período de **15 a 25 de agosto de 2007**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, no setor de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Itatiba, situado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – Itatiba – SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Currículo completo impresso a partir da Plataforma Lattes – CNPq, no qual constem os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam a avaliação dos méritos do candidato (4 cópias);
- Comprovante de toda titulação acadêmica: Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado (1 cópia);
- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 2 (dois) anos;

### **Continuação do EDITAL PRODI N.º 2/2007**

- Cópia da produção científica dos últimos 3 (três) anos (artigos, capítulos, livros, etc. – 1 cópia);
- 4 fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas pelo Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco, e do tipo de vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

**Informações:** Tel.: (0xx11) 4034-8013 e 4034-8005, e-mail: [carreiradocente@saofrancisco.edu.br](mailto:carreiradocente@saofrancisco.edu.br).

**2.2** A Universidade reserva-se o direito de cancelar ou prorrogar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

### **3. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) em três etapas: 1) Análise do Currículo, 2) Prova Didática e 3) Entrevista:

**3.1 A Análise do Currículo e Entrevista** serão feitas no **dia 27 de agosto 2007, no período da manhã**. A análise do currículo levará em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida e produção intelectual na linha de pesquisa. A entrevista terá como base o currículo apresentado e proposta de pesquisa do candidato (fase eliminatória com nota de corte de 7,00 pontos).

**3.2** Todos os candidatos inscritos deverão comparecer à Coordenação do PPG em PSICOLOGIA do câmpus de Itatiba no **dia 27 de agosto de 2007, às 14 horas**, quando será divulgada a lista dos candidatos aprovados na Análise de Currículo e Entrevista, momento em que ocorrerá o sorteio do tema para a Prova Didática.

**3.3 A Prova Didática**, com duração de 40 minutos, seguida de 10 minutos de argüição, será realizada no **dia 28 de agosto de 2007, a partir das 14 horas**, no câmpus de Itatiba, e versará sobre um dos temas abaixo relacionados:

- Métodos quantitativos para construção, validação, fidedignidade e normatização de instrumentos de avaliação psicológica (estatísticas descritivas e inferências univariadas e multivariadas, análise fatorial, etc.)
- Construção de instrumentos de avaliação psicológica
- Conceitos básicos de psicometria clássica
- Teoria de Resposta ao Item
- Sistemas de Avaliação em Larga Escala

### **4. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

**4.1** Fica constituída a seguinte Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Washington Luiz Alves Correa (USF-Presidente);  
Prof. Dr. Luiz Pasquali (UNB);  
Prof. Dr. Fermio Fernandes Sisto (USF);  
Prof. Dr. Makilim Nunes Baptista (USF).

**4.2** Ficam designados os seguintes Suplentes da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Leila Pagnozzi (USF);  
Profa. Dra. Solange Wechsler (PUC-CAMPINAS);  
Profa. Dra. Acácia Angeli Santos (USF);  
Profa. Dra. Ana Paula Porto Noronha (USF).

**Continuação do EDITAL PRODI N.º 2/2007**

**4.3 Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI 1/2006):**

- a) avaliar a prova de títulos constante do Currículo;
- b) avaliar a proposta de pesquisa, a entrevista e a prova didática feita pelos candidatos;
- c) emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- d) encaminhar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio do Setor de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Itatiba, o resultado do Concurso.

**5. DO RESULTADO DO CONCURSO**

O resultado do processo de seleção será publicado no **dia 31 de agosto de 2007**, nos quadros de aviso da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, no câmpus de Itatiba.

**6. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, uma vez que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

**6.2** Uma vez satisfeitos todos os pressupostos do inciso anterior, o candidato estará qualificado; entretanto, tal fato não obriga a instituição à sua imediata contratação, uma vez que o processo seletivo tem a validade de 6 meses, a partir do 1º dia do semestre letivo seguinte.

**6.3** Não obstante o presente edital visar a seleção de um candidato (art.1º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados, se dentro do período de validade do concurso surgirem vagas na mesma área de conhecimento.

**6.4** O prazo de validade deste concurso é de seis meses.

**6.5** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 15 de agosto de 2007.

Profª. LEILA PAGNOZZI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional